



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 81 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município
Data: 25/07/2016
Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00
Aprovada em 16/08/2016 e publicitada através do Edital n.º 88/2016

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho de 2016**
- 2. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho de 2016**
- 3. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de julho de 2016**
- 4. Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DOM – DCSPHIG - Associação Exploratório Infante D. Henrique – cedência em direito de superfície**
 - 2. DDSA - Estabelecimento Comercial “Papeleria 115” – trespasse**
- II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. GAV – Coorganização dos “Plubituris Portugal Travel Awards – Óscares do Turismo” com Entidade Regional Turismo Centro de Portugal e Jornal Plubituris – conhecimento**
 - 2. GAV – Coorganização das Comemorações dos 135 anos do Ensino de Enfermagem em Coimbra no Convento São Francisco - ratificação**
 - 3. GAV - Orquestra Clássica do Centro e Pensão Flor – criação de material promocional conjunto – Convento São Francisco – conhecimento**
 - 4. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas - ratificação**
- III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DAG – DAAOM – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – ocupação de espaço público – Largo do Romal – apoio – ratificação
 2. DCTD – DDJ – Coorganização com a Federação Portuguesa de Basquetebol e a Turismo Centro de Portugal - Torneio Internacional Cidade de Coimbra em Basquetebol – apoio
- IV. HABITAÇÃO**
1. DDSA – DHS – A.M.R.T. – habitação sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 28 – 2.º Esq.º - realojamento
 2. DDSA – DHS – L.J.C.M – habitação sita na Rua Verde Pinho (Lomba da Arregaça), Bloco D, Entrada 1, 2.º Esq.º - realojamento
- V. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. GP- Agência Portuguesa do Ambiente, IP - Acordo de Parceria para a Estabilização da Margem Direita do Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude-Ponte de Coimbra – ratificação
 2. GP- Agência Portuguesa do Ambiente, IP - Acordo de Parceria para a realização das ações de Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra – ratificação
 3. DOM – DIEPT - Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra – abertura de concurso público
- VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. GAI - Instituto Pedro Nunes – Incubadora – Internet Innovation Hub (IHUB) – apoio
 2. GAI – Programa URBACT III – Projeto GEN-Y-CITY – participação do Município de Coimbra
 3. DFIO – DPC - Requalificação do Terreiro da Erva - submissão da candidatura ao Centro 2020 – Aviso n.º CENTRO 16-2016-02
 4. DFIO – DPC - Centro Escolar do Loreto - submissão da candidatura ao Centro 2020 – Aviso n.º CENTRO 73-2016-01
 5. DCTD – DCT – XXXI Edição da Feira das Cebolas – 2016 – apoio pontual
- VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DPGU - DGU - Civilobra, Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos do Centro, Lda. e outro – Operação de Loteamento – Urbanização Casal da Eira/Freguesia de Santo António dos Olivais – regt.º 15220/2016
 2. DPGU - DGU - Luis Alberto dos Santos Caetano – Operação de Loteamento – Quinta da Várzea – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 30847/2015
 3. DPGU - DGU - Correia Marques & Santos, Lda. – Operação de Loteamento/Obras de Urbanização – Rua de São Salvador-Malheiros/Freguesia de Santo António dos Olivais
 4. DPGU - DGU - Sílvio Daniel Araújo Neves de Carvalho – Operação de Loteamento – Assafarge/União das Freguesias de Assafarge e Antanhol
 5. DPGU - DGU - Nelson José Besteiro Fernandes – edifício de habitação unifamiliar – Estrada do Espírito Santo das Touregas, 12/União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – regt.º 36919/2016
 6. DPGU - DGU - Nuno José Sousa Damas Pereira – edifício de habitação unifamiliar – Madruga/União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – regt.º 38496/2016
 7. DPGU – DF - Alexandre José Batista Matos – edifício sito na Rua António José de Almeida, 86 – A – B – União das Freguesias de Coimbra – regt.º 78075/2015
 8. DPGU – DF - Arte & Meios – Publicidade, Lda. – remoção de painel de publicidade urbanística – Avenida Mendes Silva/Santo António dos Olivais – regt.º 84525/2015
 9. DPGU - DGU – Célia Margarida dos Santos Gonçalves e Outros – Paredes/União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades - fracionamento do pagamento das taxas urbanísticas – regt.º 28640/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10. DPGU - DGU - Adozinda Oliveira de Jesus/ Carla Sofia de Jesus Fonseca e Outros – Alqueves/União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – fracionamento do pagamento das taxas urbanísticas – regt.º 30250/2016
11. DPGU – DGU – Mário Amado Eufrásio – Vendas de Pousada – Tirado / Freguesia de Cernache – fracionamento do pagamento de taxas urbanísticas – regt.º 14762/2016

VIII. FREGUESIAS

1. Distribuição de 1% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), liquidado e recebido pelo Município em 2015, pelas Freguesias/União de Freguesias

IX. OUTROS

1. DFIO – DPC – Alteração ao orçamento n.º 11 (modificação dos documentos previsionais n.º 13/2016) – conhecimento
2. DFIO – DPC – Alteração ao orçamento n.º 12 (modificação dos documentos previsionais n.º 14/2016) – conhecimento

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
David Jorge Ramos Ferreira da Silva
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior Goreti Lopes e pela Assistente Técnica Gabriela Mendes.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Carina Gisela Sousa Gomes, por se encontrar de férias, oportunamente substituída pelo Senhor Vereador David Jorge Ramos Ferreira da Silva, e do Senhor Vereador Francisco Queirós, também por motivo de férias, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Homenagem a Eder

Informou que Ederzito António Macedo Lopes – Eder –, conimbricense por várias e boas razões a que acresceu mais uma quando permitiu a conquista do Europeu 2016, foi recebido nesta Câmara Municipal numa manifestação muito significativa de adesão voluntária de muitos concidadãos, em especial de jovens, onde lhe foi entregue uma medalha da Cidade como gesto simbólico, que é sempre a homenagem referencial a pessoas que têm mérito, como é o caso, e que podem ajudar a fazer uma cidade e uma sociedade melhor. Eder é um jovem que poderia ter seguido outros caminhos, com a ajuda de muitas pessoas foi criado na Cidade de Coimbra e, diferentemente de outros, quando começou a singrar na vida e ter algum pecúlio ou algum ordenado, decidiu partilhá-lo de forma discreta com os irmãos da comunidade onde cresceu. Fez questão de se disponibilizar para vir a Coimbra e ser recebido na Cidade e visitar o Lar “O Girassol”, onde ele cresceu. Em conversa privada o Senhor Presidente disse que pôde aperceber-se da motivação e do modo que ele tem de encarar a vida e a sociedade e é notável como exemplo.

2. Associação Académica de Coimbra/OAF - reunião

Realizou-se uma reunião de trabalho com a nova direção da Associação Académica de Coimbra/OAF, onde se procurou consolidar uma metodologia construtiva de modo a ultrapassar um conjunto de aspetos menos positivos que vinham evidenciando as relações entre a Câmara Municipal de Coimbra e aquele organismo. É uma nova etapa que não quis deixar de registar.

3. Linha da Beira Alta

O Senhor Presidente disse que têm vindo a assistir a um conjunto de tomadas de posição, mesmo de responsáveis políticos, que causam preocupação. O PDM de Coimbra e o PDM da Mealhada consignam/localizam uma central coordenadora de mercadorias interface rodoferroviário na Pampilhosa do Botão. Ficam confinantes os Municípios de Coimbra e Mealhada e houve entendimento atempado entre os dois municípios para esse objetivo, bem como da generalidade dos municípios da região da CIM – Região de Coimbra. Em todo caso, está a decorrer a sul de Coimbra, em Soure, um investimento privado para uma central de mercadorias para usar a linha férrea do Norte, merecedor de reconhecimento. Mas ficam preocupados quando é indiciada a tentativa de construção de uma linha ferroviária, a linha da Beira Alta renovada pela Linha do Vale do Vouga. O Senhor Presidente disse conhecer bastante bem aquele percurso e as dificuldades que há para uma travessia ferroviária e disse conhecer também bastante bem o processo que levou à construção do modo que foi adotado o IP5. Assistiu à consignação da empreitada em Aveiro há muitos anos, a qual foi adjudicada com base num estudo profundo. Hoje é a A25 com um perfil diferente. A linha da Beira Alta precisa de ser remodelada urgentemente. A ligação entre a Linha do Norte e Vilar Formoso é uma questão fundamental, daí que a modernização da Linha da Beira Alta seja uma prioridade absoluta. Precisa de investimento urgente para remodelação, para modernização. Referiu-se ainda à necessidade da localização do interface rodoferroviário de transporte de mercadorias, tal como está no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (encomendado através da Comunidade Intermunicipal) da instalação desta central de mercadorias, com proximidade suficiente ao Porto da Figueira da Foz e ao ponto estratégico da Linha do Norte com ligação à fronteira. Manifestou a sua discordância sobre a tentativa centrífuga de Coimbra da construção da Linha da Beira Alta pelo Vale do Vouga. Considera gravíssima a tentativa de nortear a construção da Linha da Beira Alta, nortizar para o Vale do Vouga, para onde não há fundos, não há dinheiro e será uma perda de tempo. Do mesmo modo que vê com preocupação algumas afirmações que aparecem publicadas da eventualidade de, por motivo das obras, ser interrompida a ligação ferroviária durante o período de tempo em que decorrer a obra. Pois bem, a lição do Metro Mondego e da eliminação da linha de Serpins é uma boa lição e, a seu ver, não podem permitir que isso aconteça. É necessário modernizar e fazer as obras na Linha da Beira Alta, mantendo a circulação ferroviária, com medidas mínimas de segurança, mas não interromper. Esta é uma questão estratégica fundamental. Pronunciou-se contra a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nortização do traçado da via, diga-se o que se disser sobre as transeuropeias, porque os mapas da Europa vistos de Bruxelas têm-se mostrado cada vez mais distorcidos da realidade social, económica e humana e das comunidades que têm que servir.

4. Fundos comunitários

Por falar em fundos comunitários e visões distorcidas sobre a geografia física e humana a partir de alguns em Bruxelas, parece-lhe de repelir, de repudiar, de denunciar, de manifestar o protesto expresso para algo como um dos jornais nacionais hoje apresenta: “*Bruxelas identifica 16 fundos comunitários que podem ser alvo de sanções*”. O Sr. Comissário da Comissão Europeia, Jyrki Katainen, não foi eleito, não tem representatividade democrática, não tem legitimidade para vir com ameaças sobre um Estado Soberano que é membro construtor da União Europeia. Os fundos europeus são o produto partilhado da coleta dos impostos de todos os cidadãos e empresas que operam na designada União Europeia, por isso, é absolutamente ilógico, contraproducente e injusta a ameaça que só vem prejudicar as economias e as sociedades dos estados membros da União Europeia.

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Linha da Beira Alta

O Senhor Vereador disse que no ano passado alertou a Câmara Municipal para o lobby que tem sido feito em torno da nova linha Cacia/Mangualde, em termos de alta velocidade, pelos presidentes da Câmara de Aveiro, Viseu e Guarda e que em nada, daquilo que é a racionalidade económica de um país que enfrenta e que irá enfrentar durante muitos anos, é uma decisão que melhora o país, que trará investimento e desenvolvimento. A recuperação e a modernização da Linha da Beira Alta custarão uma fração da nova linha, não terão custos acrescidos da deslocação do tráfego que vem do Norte e a plataforma logística a distância que está do Porto da Figueira da Foz, é a mesma distância que está do Porto de Cacia. Tirando algum regionalismo exacerbado de alguns protagonistas locais, do ponto de vista de racionalidade do planeamento do País em nada trará de benefícios ao bem comum que pretendem defender. Mostrou-se disponível para colaborar naquilo que seja necessário, no que concerne a estudos, a opinião e a fazer-se opinião em prol de uma alternativa racional e boa para o país, pois a nova linha Cacia-Mangualde nada trará de bom senão um avolumar de despesa para o país e para a comunidade europeia.

2. Fundos Comunitários

Disse que a última notícia de que tinha memória era a de que Bruxelas tinha vetado a nova linha e que tinha aprovado, há cerca de um mês, apenas a remodelação da linha da Beira Alta. Pela intervenção do Senhor Presidente, o que lhe parece é que alguém está a distorcer uma boa decisão e procurar, achando que para os seus territórios está a fazer um bom serviço, prejudicar o todo nacional. Pensa que a uma só voz têm que denunciar isso e fazer tudo o que for possível para que uma boa decisão para a região Centro e Norte seja uma boa decisão para o País. Mostrou-se, mais uma vez disponível para ajudar no sentido dessa decisão ser a melhor para o País. Do que tem vindo a público e ainda a respeito dos fundos comunitários, disse que é de referir a inteligência do comentário do Senhor Presidente da República porque Bruxelas tem sido gerida através de um conjunto de tecnocratas que não são eleitos, querem impor a sua vontade aos países e depois não têm a astúcia dos políticos de saber justificar as suas decisões e de saber, junto dos eleitores europeus, fazer com que estes compreendem as motivações e os motivos das decisões tomadas ao nível europeu. É incompreensível uma Comissão querer penalizar um Estado por discordar da atuação do atual governo e utilizar como argumento o resultado do governo anterior. Mais valia assumir que querem penalizar o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

governo pela sua ação, pelo que está a fazer e quer fazer no futuro do que estar a querer penalizar o governo da ação futura justificando-se com o passado. Politicamente, estariam unidos nessa discussão. Julga que esta é também uma questão que deveria unir todos os portugueses no sentido de este tipo de situações terem de ser escrutinadas e explicadas a quem vota para não correrem o risco de, Portugal, que é dos países que sempre teve um sentimento pró-europeu elevadíssimo, começar a ter franjas de sentimento antieuropeístas que em nada abonarão a favor do país. Convém que as decisões europeias sejam escrutinadas, justificadas e explicadas para que não caiam num “lamaçal” que nada de bom trará ao futuro da Europa.

3. Uniões de Freguesias

Esperava que na agenda para a reunião de hoje estivesse presente para votação algum assunto sobre as Uniões de Freguesias que ainda não têm os protocolos aprovados e assinados. Assim disse que, durante a próxima semana, iria fazer chegar ao Senhor Presidente um requerimento para poder consultar toda a documentação relativamente aos protocolos, às delegações de competências nas freguesias.

4. Torres do Mondego – incêndio

Ocorreu um incêndio na Freguesia das Torres do Mondego no passado fim de semana e foi confrontado com algumas perguntas. Foi questionado sobre se o Município de Coimbra tinha o Plano Municipal Defesa da Floresta contra Incêndios aprovado, que o deveria ter sido desde o dia 15 de maio de 2016, até porque, de acordo com o que lhe foi transmitido é o único que não integra o Plano Distrital aprovado.

O **Senhor Presidente** informou que todos os planos de proteção civil estão aprovados. O Plano de Intervenção de Combate a Fogos está produzido e aprovado há mais de dois anos, é sistematicamente utilizado e ainda ontem foi ativado para a situação que se iniciou nos Palheiros e que foi controlada. Está a funcionar plenamente e operacionalmente.

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. Atleta Artur Correia

Manifestou o seu pesar pelo falecimento de um antigo atleta da Associação Académica de Coimbra, Artur Correia, mais conhecido por “Ruço”, atleta de eleição que continuou a sua carreira em Lisboa, no Sporting e no Benfica. Fez parte de um conjunto de equipas que souberam dignificar e prestigiar a Secção de Futebol da AAC e a Cidade de Coimbra. É um momento triste para quem com ele jogou, tendo apresentado os seus sentimentos à família neste momento difícil.

2. Homenagem a Eder

Subscreveu o que foi referido pelo Senhor Presidente em relação à homenagem ao Eder, que foi um momento bonito. No entanto, os jornais fizeram-lhe suscitar dúvidas acerca da designação da medalha que foi atribuída e com todo o mérito. Testemunhou o seu apreço por um golo que pôs em delírio 11 milhões de portugueses, mas gostava de clarificar esse aspeto, tendo em conta que existe um Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas.

3. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Continua a não entender o que se passa nas relações entre o Executivo do Município e os autarcas da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. Expõe-se um problema aqui, na Câmara e dizem logo que falta isto ou aquilo, que está no Departamento X ou Z. Mas vai-se à Freguesia e a versão não é coincidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mostram-nos dezenas de comunicações enviadas para a Câmara sem resposta e o tempo vai passando. Os cidadãos, os fregueses, disseram-lhe, com cristalina lucidez, que não compreendem este jogo do empurra, que no fim não se lhes resolve coisa nenhuma, nem apresenta qualquer solução. E passam meses e meses. Todos sabem que nas Freguesias, não é como nas Câmaras onde os responsáveis políticos têm sempre um Departamento para usar como biombo para justificar a eventual inércia política. Nas Freguesias, acentuou, quando se quer virar as costas aos problemas dos fregueses, eles vão atrás dos autarcas, pendurados nas suas costas, porque uns e outros estão tão próximos que se encontram logo na primeira curva do caminho. No café, no batizado, no funeral, no campo de futebol, etc... É este o privilégio de estar próximo dos cidadãos e dos seus problemas. Pois bem, na localidade de Adémia, na freguesia de Trouxemil/Torre de Vilela, foi rever há dias o problema da Urbanização Colina do Sol e da Rua da Torna. Já o referiu, viu cansaço nas pessoas e cada vez menor disponibilidade para os fregueses se contentarem com respostas redondas, nada resolutivas. Já passou um mês desde que falou desse assunto, um assunto que já tem, pasmem-se, alguns anos de vida e o que os fregueses querem saber é o que este Executivo fez, entretanto. Voltou a fazer a pergunta sobre a questão do alcatroamento dos arruamentos da urbanização Colina do Sol e da Rua da Torna e se já há alguma solução para os problemas. Perguntou se já há resposta, na Rua da Torna, para a questão da dominialidade, levantada pelo Senhor Presidente, que na ótica dos fregueses não existe, porque as obras foram feitas em perfeita articulação entre a Junta de Freguesia de Trouxemil, os fregueses (os proprietários dos terrenos) e as máquinas da Câmara Municipal de Coimbra, num processo liderado pela DAF – Eng.º Constantino, pelo que foi informado, com convicção, pelas pessoas, que apenas reivindicam obras num primeiro troço, até a última vivenda que é pertença da Dona Gorette Valença, a qual possui licença de utilização. Sabem que a obra completa é cara e apenas querem que se avance com este primeiro troço, para que os moradores tenham acesso às suas casas em condições mínimas de dignidade.

Perguntou ainda se já há resposta com algum rigor, para a questão da Colina do Sol e do valor dos trabalhos necessários não cobertos pela caução/garantia bancária, que segundo o Senhor Presidente não cobre o valor das obras em causa, nessa urbanização. Onde estão os estudos, informações técnicas, mapas de trabalhos e estimativas orçamentais, que suportam estas afirmações, tendo requerido ao Senhor Presidente que lhe sejam fornecidas as respetivas cópias existentes no departamento de obras municipais desta Câmara, presume-se, o qual depende diretamente do Senhor Presidente. Gostaria de saber qual o ponto de situação. Já agora, a proximidade tem destas coisas, e porque lhe foi referenciado por vários associados da Associação Desportiva e Cultural da Adémia (ADCA), impõe-se perguntar para quando a pavimentação da Rua de acesso ao campo de futebol desta importante associação desportiva da zona norte, parece que até já foi prometida pelo Sr. Vereador Carlos Cidade numa festa de aniversário daquela associação há mais de um ano e meio e que se encontra quase intransitável. Gostaria de saber o que se passa. O nosso EDER ficaria certamente mais uma vez reconhecido a Coimbra na próxima vez que visitasse o campo do ADÉMIA. Acrescentou que, na reunião que teve na União das Freguesias de Trouxemil/Torre de Vilela também foi referido que há um conjunto de assuntos pendentes da Câmara Municipal de Coimbra para com a aludida União de Freguesias, que nunca foram agendados em reunião do Executivo e cujo respetivo desenvolvimento está suspenso desde o pretérito dia 08/03/2016, à espera de ordens superiores. Portanto há mais de quatro meses. Pretendiam e pretendem os autarcas daquela União de Freguesias que lhes assegurem o apoio técnico para poderem completar as obras em falta, contratadas com a Câmara Municipal de Coimbra em 2014 e em 2015, sendo que relativamente a este último ano dizem, até, que nunca terão sido chamados para assinar o Contrato Interadministrativo aprovado por unanimidade por esta Câmara em 23-11-2015. Gostaria de ser informado sobre o que se passa. A lista de reclamações continuou e questionaram-no porque não foram ainda disponibilizados os projetos técnicos das obras em falta de 2014, respeitando as orientações dadas pelo Senhor Presidente ao Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF) em reunião realizada, dizem-lhe em 19-12-2014. Questionaram-no porque razão é que esta Freguesia terá sido a única a não ser convidada a apresentar as suas propostas de obras a contratar com a Câmara Municipal de Coimbra em 2016, no respeito do valor aprovado para o efeito por esta Câmara e pela Assembleia Municipal. Falaram-lhe, ainda, de que foram informados verbalmente pelos serviços do GAF em outubro de 2015 de que o apoio técnico àquela freguesia estaria suspenso,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

havendo uma informação técnica do Eng. Chefe do GAF a solicitar superiormente autorização para esse efeito, que nunca terá sido despachada, asseguraram. Gostaria de saber o que se passa e o que está a acontecer nas relações entre a Câmara Municipal de Coimbra e a União das Juntas de Freguesia de Trouxemil/ Torre de Vilela. O poder local tem cara, rosto, vida, está ali à nossa frente quando nos põem os problemas. Mas tem, sobretudo, dignidade democrática, que todos têm que saber regar e estimular, através da manutenção de linhas e canais de diálogo entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Freguesias, todas, sejam do Partido A, B, ou C, que têm que existir, sempre, para além do "Ruído" da luta política. E isso não tem acontecido com a União das Freguesias de Trouxemil/Torre de Vilela. Esta conclusão é muito preocupante e da mesma não tem dúvidas. É que estes desentendimentos estão-se a repercutir na qualidade de vida dos fregueses de Trouxemil/Torre de Vilela. E isso envolve e responsabiliza todos. É preciso, é urgente, é inadiável que o Senhor Presidente receba os colegas autarcas de Freguesia e com eles analise e resolva os assuntos pendentes dos fregueses da União de Freguesias de Trouxemil/Torre de Vilela. Disse ficar à espera, na próxima reunião, das respostas que solicitou, que são muitas, pois prometeu voltar ao contato com os fregueses e autarcas de Trouxemil/Torre de Vilela. É o que os fregueses e os autarcas merecem.

Relativamente ao acesso ao campo de futebol do Adémia, o **Senhor Presidente** informou que só agora começa a ter condições para acesso. Uma parte do campo de futebol do Adémia é propriedade privada, como o Senhor Vereador José Belo bem sabe, tendo sido aprovado o loteamento na última reunião da Câmara Municipal. Aliás, havia litígios noutras instâncias. Finalmente, com a emissão do alvará de loteamento, o terreno necessário vem à posse da Câmara Municipal que ficou com condições de avançar com a operação. Quanto à Rua da Torna, o **Senhor Presidente** referiu que o Senhor Vereador já foi informado na última reunião de que, sendo um terreno privado, são os privados que investem na sua urbanização. Para os interesses municipais, o investimento é feito pelas câmaras municipais e juntas de freguesias. Relativamente à Colina do Sol, o **Senhor Presidente** deu conhecimento que o loteador responsável pelas obras de urbanização, para poder vender as vivendas tinha que construir as infraestruturas. Por qualquer razão não as fez e tem uma garantia bancária entregue à Câmara Municipal que, para a boa execução das infraestruturas necessárias à urbanização cujos lotes foram vendidos pelo loteador, não dá para fazer as infraestruturas. Portanto, a urbanização é da responsabilidade privada, não está recebida, constatando-se que as garantias não cobram a despesa necessária e está em equação nos serviços para encontrar uma solução.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Alves

1. Limpeza na Cidade

Há relativamente pouco tempo chamou a atenção para o facto de estar a Cidade de Coimbra absolutamente infestada de ervas daninhas, matos, árvores por cuidar e estarem zonas de lazer, incluindo espaços para os mais pequenos, com aspeto muito desleixado e impeditivo da fruição pelos cidadãos. São zonas situadas um pouco por todo o Concelho, mas aviltar em zonas centrais de Coimbra que fazem habitualmente parte dos registos fotográficos de quem a procura e do dia-a-dia dos conimbricenses. Tem conhecimento que o Senhor Presidente fez uma exortação aos Srs. Presidentes da Junta para que mantivessem esses espaços cuidados, pese embora, saibam que existem árvores e serviços que são estritamente da competência camarária e que todos eles devem merecer a atenção crítica e proativa do Senhor Presidente. Percebe que lentamente vai havendo alguma mobilização no sentido de contrariar o acima descrito, nomeadamente, com uma ou outra equipa de rua a cortar matos, mas o facto é que existem áreas na Cidade absolutamente negligenciadas e que se tornam perigosas para o cidadão comum. Zona de calçadas arrancadas com pedras soltas e dispersas ou acumuladas em pequenos montes, passeios partidos ou gastos, mobiliário urbano vandalizado ou decrépito, algum sem préstimo visível, zonas onde estão localizados contentores de recolha de resíduos num estado lamentável de que o calor potencia cheiro e insetos indesejáveis, os papéis e resíduos vários disseminam-se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por canteiros e a perspetiva geral é de uma Cidade abandonada a si própria. Há zonas da Cidade em que os moradores recolhem assinaturas para chamar atenção deste Executivo para a degradação dos equipamentos e do ambiente em geral. E como forma de retorno deveria a Câmara Municipal assumir as suas responsabilidades de maneira firme e diligente. A preocupação deste Executivo para com os seus concidadãos poderia e deveria materializar-se na prossecução de um ambiente limpo, cuidado, salubre, indispensável a uma comunidade em que a qualidade de vida imperativa e em que o verdadeiro conhecimento, aquilo que é diferenciador, é algo mais que uma frase às portas da entrada da Cidade.

O **Senhor Presidente** respondeu que é sabido o trabalho que está a ser feito e a preocupação que está a ser tida. Obviamente que, enquanto esteve em debate público o uso de determinado tipo de produtos para eliminação de ervas daninhas, os espaços públicos foram atingindo um estado mais degradado. Mas esta é uma missão delegada em todas as juntas/uniões de freguesias, salvo duas exceções – União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela e a União de Freguesias da Sé Nova. Por isso, houve a exortação, a colaboração, um pedido de ajuda às freguesias. Os serviços estão reforçados e estão também a fornecer o químico às juntas de freguesias para evitar este problema em abono da saúde pública e do aspeto da Cidade.

Intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva

1. Linha da Beira Alta

Manifestou a sua concordância com o entendimento do Senhor Presidente acerca da Linha da Beira Alta, sabendo que é um problema complexo porque há interesses poderosos contrários à solução que todos preconizaram. Aliás, o que se passou com a retirada das obras de Coimbra B, há um conjunto de atitudes que mostram que efetivamente há uma tentativa de discriminar Coimbra, pela negativa. É evidente que isso faz retornar sempre aquela questão que colocou há tempos: Porquê? O que tem acontecido? O que é que fizeram para que isto aconteça? Certo é que acontecem numa multiplicidade de situações e isso deve obrigar a uma reflexão serena, mas inteligente sobre essa realidade. Ainda agora, recentemente, e a propósito do Metro, tem informação de verbas absolutamente desproporcionadas para aquilo que se pediu e não para as obras que se pretendem realizar, designadamente, para a navegabilidade do Rio Douro comparada com a pequenez da verba que é necessária para uma obra como o desassoreamento do Rio Mondego e que tem demorado todos estes anos a concretizar. Por isso é que é importante que sobre esse tipo de questões haja unidade com vista a que se consiga que Coimbra possa enfrentar estes desafios com mais energia e eficácia.

2. Fundos Comunitários

Que são burocráticos, que não foram eleitos, que são ofensivos, todos sabem, mas o problema é que, e é preciso reconhecer e nisso pensa que o Partido Socialista e o Partido Social Democrata tem especiais responsabilidades porque foram as forças políticas que estiveram em frente dos sucessivos Governos do País democrático na era da construção da relação com a União Europeia, sempre tiveram uma perspetiva de bons alunos, não podendo dizer nada que desagradasse a esses burocratas, tendo-se desabitado de reivindicar. Considera importantíssimo que haja unidade no combate às tentativas de sequestro de alguns países (caso de Portugal, Espanha, Itália com outras dimensões, Grécia), mas não se podem esquecer do contributo mau que deram para construções de Tratados como o de Lisboa, de Maastricht, em que foram perdendo voz. Oxalá tenha sido uma simples ameaça e que consigam todos superar esta fase de dificuldade de maneira a que se possa reagir de forma firme em relação a estas tentativas de menorização, castigo, como se fosse uma questão de anjos e demónios.

3. Orçamento Participativo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em janeiro de 2014 propôs o orçamento participativo, em maio de 2014 houve uma discussão a propósito disso e em julho do mesmo ano a Assembleia Municipal aprovou uma recomendação e apresentou uma proposta em junho de 2015. Chamou a atenção para o contraste desta liderança municipal da responsabilidade de Partido Socialista com a ousada proposta do Governo para que haja a nível do orçamento de Estado uma participação cidadã, que é um significativo passo que terão de relevar. Parece que a nível do Governo e, principalmente do Primeiro-ministro, existe a ideia de que vale a pena pôr as pessoas a participar e contar com o esforço ainda que seja de participação num valor reduzido, é preciso pôr as pessoas a participar. O afastamento dos cidadãos na política combate-se com uma atitude firme, determinada, de chamar as pessoas, de valorizar a participação popular. A democracia local deveria ser o sítio onde mais fizessem por convicção a participação popular e não por obrigação. Sabe que o que vai acontecer é que para as mentes mais empedernidas do poder local, só quando o Governo ou a Assembleia da República decretar que ao nível dos orçamentos autárquicos municipais tem de haver uma parcela para o orçamento participativo, aí sim vão compreender como é que um passo, ainda que pequeno vai ter importância para os cidadãos e para a participação.

4. Convento de São Francisco

No início do ano fez uma pergunta acerca de uma deliberação tomada, pensa que por unanimidade, a propósito de uma célebre unidade de missão que seria dirigida pelo Eng.º Zeferino e no outro dia ficou satisfeito porque o Notícias de Coimbra tinha feito a mesma pergunta, mas verificou que também não teve êxito quanto à resposta. Por outro lado, ficou a saber numa entrevista de domingo passado publicada no jornal “Público”, que vai haver a renovação do contrato com a empresa *J. Aidos* e questionou-se, porque não esteve na reunião em que este documento foi aprovado, que em maio foi celebrado um contrato com *CAN – Artistas, Eventos Unipessoal, Lda.* e olhando para o objeto social das duas contratações ficou com muitas dúvidas para que se justifique a continuação do ajuste direto.

Sobre este assunto o **Senhor Presidente** disse que teria de se informar sobre esta questão.

5. Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais

É conhecida a posição dos *Cidadãos Por Coimbra*, batem-se por esta regulamentação atualizada e o que tem sido divulgado é que este *Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais* não tem estado a funcionar. Isto é, as situações continuam a verificar-se nos mesmos termos que se verificavam antes, a fiscalização não funciona e há um como que um “encolher de ombros” em relação a este Regulamento do Horários por parte daqueles que têm obrigação de o cumprir. Na altura, chamaram a atenção para algum rigor de algumas medidas, designadamente, das cadeiras das esplanadas. É claro que todas continuam exatamente da mesma maneira.

6. Clube de Futebol e Centro de Dia de S. Silvestre

Deu conhecimento que numa visita ao Clube de Futebol e ao Centro de Dia de S. Silvestre, percebeu que é uma obra que tem na génese uma ideia de algumas dezenas de anos e que tinha tendência para ficar em ruína. Felizmente, com a vontade e o dinamismo das pessoas e a dinâmica do Padre Lucas foi possível fazer uma obra relevante. Neste momento, é necessário desbloquear aspetos burocráticos importantes para que a obra não fique muito tempo naquele estado. Apelou para que, no que depender da Câmara Municipal o assunto seja desbloqueado com a maior rapidez possível.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Linha da Beira Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Concordando com o que foi referido pelo Senhor Presidente, disse que não pode deixar de registar que, das legislações que normalmente e infelizmente são permanentemente alteradas, são as que dizem diretamente respeito com o ordenamento do território. Curiosamente, no Plano de Execução do PROT Centro Litoral está clara a opção estratégica relativamente à plataforma logística Souselas/Pampilhosa, bem como a necessidade de dar prioridade à Linha da Beira Alta. Manifestou toda a solidariedade para com uma posição clara relativamente a esta matéria, até porque já neste mandato foi assumido por responsáveis pelas infraestruturas de Portugal que a prioridade seria para a Linha da Beira Alta.

2. Fundos Comunitários

Este não é o tipo de União Europeia desejada face ao tipo de posições que se têm vindo a assumir, conjugado com aquilo a que se tem assistido nos países que a integram. Regista com agrado a intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão, contrariando o que foi dito há dias pelo líder do PSD. Pensa que este Partido está com uma lógica de se libertar rapidamente do seu líder, Passos Coelho, relativamente a esta matéria. Sobre a referência “bons alunos” feita pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva, disse que de facto hoje temos um Governo que assume uma posição relativamente à defesa dos interesses nacionais relativamente a uma postura da União Europeia que trata os fortes de uma maneira e os ditos fracos de outra. Ficou com a dúvida se o Senhor Vereador Ferreira da Silva refletiu a posição do Partido Livre se a do Bloco Esquerda. Às vezes tem-se uma postura perante o Governo de uma maneira e perante o Governo da Cidade que é do mesmo partido têm-se postura completamente diferente.

3. Limpeza na Cidade

Tendo em conta que a Senhora Vereadora Paula Alves não colocou nenhuma questão em concreto mas sim na generalidade, não lhe é possível responder.

4. Homenagem a Eder

Recordou aos Senhores Vereadores de que a política da Câmara Municipal, do ponto de vista do reconhecimento do mérito desportivo tem sido uma prática de há dois anos a esta parte. O ano passado foi reconhecido o mérito desportivo relativamente àqueles que são de Coimbra, a autarquia homenageou todos os seus atletas e os seus clubes. Este ano e a propósito das Jornadas Mendes Silva, já tiveram oportunidade de reconhecer o mérito desportivo daqueles que participaram e participam em jogos olímpicos e, naturalmente que este ano se fará relativamente à época que está neste momento a terminar e após a realização dos jogos olímpicos do Rio de Janeiro. O Eder enquadra-se perfeitamente nestas circunstâncias. Portanto, na oportunidade e na felicidade de o Eder ter dado a possibilidade de sermos Campeões Europeus de Futebol, é nesse quadro, para além do aspeto de convivência e cidadania, que pôde deslocar-se a Coimbra para reconhecimento do mérito desportivo.

5. Atleta Artur Correia

Registou e subscreveu integralmente aquilo que o Senhor Vereador José Belo referiu acerca do atleta Artur Correia. Alguns que estão mais ligados ao fenómeno desportivo e daquilo que foi a Académica nos seus tempos áureos, há uma memória que fica a todos – os combates desportivos entre o Artur Correia enquanto defesa direito da Associação Académica de Coimbra e o Dinis, extremo esquerdo do Sporting Clube de Portugal. Todos se recordam desses combates e o atleta Artur Correia fica na memória de todos.

6. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que das 18 Juntas de Freguesia do Concelho só existem problemas com uma delas e face ao que foi referido pela Senhora Vereadora Paula Alves, referiu que de 10 a 22 de julho, estiveram equipas da Câmara Municipal a fazer manutenção e limpeza de todas as localidades da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. Lamenta que assim seja pela incapacidade e o não querer assegurar a limpeza dos espaços em benefício dos seus fregueses.

Intervenção do Senhor Vereador David Silva

1. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Em relação ao que foi referido pelo Senhor Vereador José Belo disse que começa a fazer-lhe alguma confusão estarem constantemente a defender o Senhor Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, Ricardo Rodrigues. Parece que há a necessidade constante de transportar o ónus de qualquer tipo de falhanço, diplomacia ou negociação sempre para o lado da Câmara Municipal de Coimbra. Só a Câmara Municipal é que tem problemas diplomáticos perante aquilo que se passa com o Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. Contudo, espera que todas as questões que foram colocadas sejam respondidas e que ambas as autarquias se consigam entender em relação à situação para resolver os problemas.

O **Senhor Vereador Paulo Leitão** referiu que não se prende com nenhuma querela, questiúncula e não é advogado de defesa de nenhuma Junta de Freguesia ou Executivo. Enquanto órgão têm que zelar que todas as deliberações tomadas pela autarquia sejam geridas com isenção, rigor e que todas as Juntas são tratadas de igual forma e quando suscitam desconfianças ou relatos de alguma desconfiança, devem repor, relatar o caso e questionar no local certo, no órgão certo, pugnar para que corra tudo dentro da normalidade e é algo que tem sido pedido sucessivamente não só por esta bancada mas também pelas outras forças partidárias, que é um relatório, elementos palpáveis, sobre o que se passa ao nível do Gabinete de Apoio às Freguesias e até hoje não lhes foi facultado. Sobre a União Europeia disse que nunca ouviu nenhum elemento do seu partido ter tido posições a favor de sanções a Portugal.

O **Senhor Presidente** disse, face à informação pertinente entretanto obtida pelos serviços, que existe um dispositivo legal/ prático para a celebração dos protocolos de delegação de competências municipais nas juntas de freguesia. A Assembleia da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, conforme informação n.º 26111 do Gabinete de Apoio às Freguesias de 20/07/2016, por deliberação de 01/07/2016 aprovou e autorizou a junta de freguesia nos termos previstos a outorgar o aditamento ao protocolo de delegação de competências. Consta do processo certidão com esta deliberação, comunicada à Câmara Municipal no dia 14/07/2016 e cuja informação chegou neste momento ao Gabinete da Presidência e será analisada condignamente. Repelindo toda e qualquer acrimónia que têm tentado fazer à volta deste assunto, o Senhor Presidente disponibilizou a certidão para consulta dos Senhores Vereadores. Informou ainda que a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela declinou integrar a Comissão Social de Freguesia, que, como é sabido, desempenha um papel relevante em áreas especialmente vulneráveis, mais difíceis.

2. Fundos Comunitários

O Senhor Vereador David Silva disse ter folgado ao ouvir o Senhor Vereador Paulo Leitão, porque pensa que podem começar a fazer alguma coisa em conjunto em termos ideológicos porque esta é uma questão ideológica – da burocracia e da austeridade de um lado e a vertente social e intervenção democrática do outro. Há claramente guerras ideológicas dentro da própria Comissão Europeia, dentro do próprio Conselho Europeu e, a seu ver, é fundamental que se posicionam também a nível nacional nesta situação, porque o ponto essencial neste momento é defender o nosso País independentemente do partido que está no Governo, porque é um assunto demasiado grave e que a União Europeia tem que ultrapassar rapidamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Investimentos estruturais

O Senhor Vereador referiu ainda que a política de juventude é a preocupação com aquilo que são as necessidades dos jovens a nível de transportes, habitação, como é que vão arranjar emprego e ter capacidade de se movimentar. Com a evolução, que é constante desde a maior idade, a preocupação de que Coimbra seja deixada para trás surge com as histórias como a da linha da Beira Alta, do IP3, das questões relacionadas com as autoestradas inacabadas. Agora, já não consegue ouvir a história da diplomacia do estudo. Coimbra está há 20/30 anos a ser ofuscada do mapa em relação a tudo o que são investimentos estruturais finalizáveis. Têm que estar todos juntos nesta luta.

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho de 2016

Deliberação n.º 2256/2016 (25/07/2016):

- **Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 27 de junho de 2016, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade e Jorge Alves, votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo e José Belo, abstiveram-se os Senhores Vereadores David Silva, Paulo Leitão e Paula Alves por não terem estado presentes na reunião e o Senhor Vereador Ferreira da Silva nos termos da declaração de voto abaixo transcrita.

Justificação de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva: *“Abstive-me apenas pelas circunstâncias de a síntese da minha intervenção sobre a consolidação dos muros, na página 48, não dar uma ideia correta da mesma.”*

2. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho de 2016

Deliberação n.º 2257/2016 (25/07/2016):

- **Aprovar a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 27 de junho de 2016.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Ferreira da Silva, votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo e José Belo, abstiveram-se os Senhores Vereadores David Silva, Paulo Leitão e Paula Alves por não terem estado presentes na reunião.

3. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de julho de 2016

Deliberação n.º 2258/2016 (25/07/2016):

- **Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de julho de 2016.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Ferreira da Silva, votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão e Paula Alves, abstiveram-se os Senhores Vereadores David Silva e José Belo por não terem estado presentes na reunião.

4. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 22 de julho de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 22.342.794,67€ (vinte e dois milhões trezentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 19.971.228,38€ (dezanove milhões novecentos e setenta e um mil duzentos e vinte e oito euros e trinta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.371.566,29€ (dois milhões trezentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos).

Deliberação n.º 2259/2016 (25/07/2016):

• Tomado conhecimento.

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DOM – DCSPIIG - Associação Exploratório Infante D. Henrique – cedência em direito de superfície

Tendo em vista a cedência em direito de superfície à Associação Exploratório Infante D. Henrique, a celebrar por escritura pública, foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 21/12/2015 (deliberação n.º 1971/2015) e posteriormente na Assembleia Municipal de Coimbra (01/03/2016), a autonomização das parcelas a ceder.

Relativamente à parcela cedida por contrato de comodato celebrado em 14 de maio de 2009, com a referida Associação, tendo em vista a disponibilização do terreno destinado à 1ª Fase de construção, entende-se que não é compreensível a forma jurídica de cedência, porquanto a cedência deveria revestir a forma de um direito de superfície, pelo que deverá ser praticado um novo ato administrativo – cedência em direito de superfície - salvaguardando as relações obrigacionais vertidas no contrato de comodato anteriormente celebrado.

O **Senhor Presidente** informou que o objeto deste trabalho incide sobre a criação de duas parcelas, dois lotes de terrenos correspondentes à implantação dos dois edifícios do exploratório. Nada disto estava regularizado e como se sabe, no fecho do período de programação do QREN é exigido às entidades beneficiárias que façam prova da titularidade dos terrenos onde fizeram o investimento. O regime em direito de superfície tem cláusulas de reversão e corresponde ao terreno para onde a Câmara Municipal aprovou anteriormente as edificações, esquecendo-se, à data, da titularidade dos terrenos. Estão a resolver um problema que tem vários anos de solução adiada. É o caminho possível depois de feitos os trabalhos necessários para haver idoneidade administrativa processual. A Câmara Municipal é a financiadora da contrapartida nacional para estas duas operações. Estão a evitar um dano maior de reposição dos fundos comunitários.

Assim, foi elaborada, em 21/07/2016, a informação n.º 26352, pela Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, com base na qual o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2260 /2016 (25/07/2016):

• **Aprovar, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, a constituição do direito de superfície a favor da Associação Exploratório Infante D. Henrique, com sede na Rotunda das Lages, Parque Verde do Mondego, em Coimbra, com o número de pessoa coletiva 503626406, a título gratuito, dos imóveis e com as condições a seguir mencionados:**

- Prédio urbano, pertencente ao Município de Coimbra, com a área total de 2.880m², sito na Quinta da Várzea, União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, destinado à 1ª fase do Exploratório – Centro Ciência Viva, descrito na 1.ª CRP de Coimbra sob o n.º 4333/20160714 da extinta freguesia de Santa Clara e inscrito na matriz predial urbana da extinta Freguesia de Santa Clara sob o n.º 5068-P, a confrontar de norte, sul, nascente e poente com o Município de Coimbra pelo valor de 43.200,00 € (quarenta e três mil e duzentos euros).
- De modo a salvaguardar a entidade beneficiária, deverá constar na escritura a celebrar, que, não obstante a forma de formalização da cedência anterior da parcela destinada à 1ª fase do Exploratório, a Associação Exploratório Infante D. Henrique esteve a ocupar o prédio desde 2009.
- Prédio urbano, pertencente ao Município de Coimbra, com a área total de 2.546m², sito na Quinta da Várzea, União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, destinado à 2ª fase do Exploratório – Centro Ciência Viva, descrito na 1.ª CRP de Coimbra sob o n.º 4334/20160714 da extinta freguesia de Santa Clara e inscrito na matriz predial urbana da extinta Freguesia de Santa Clara sob o n.º 5069-P, a confrontar de norte, sul, nascente e poente com o Município de Coimbra, pelo valor de 38.190,00 € (trinta e oito mil, cento e noventa euros).
- Objeto/finalidade do direito de superfície: Construção das 1ª e 2ª fases do Exploratório – Centro Ciência Viva Coimbra, reconhecido como equipamento lúdico e cultural de grande importância.
- Prazo do direito de superfície e suas renovações: O prazo do direito de superfície é de “50 anos”, contados a partir da data da celebração da escritura do direito de superfície, sendo o mesmo renovável por períodos de vinte anos, até que qualquer das partes o denuncie ou comunique com a antecedência mínima de 90 dias (seguidos) a contar do termo do contrato ou de qualquer das suas renovações.
- Alienação do direito de superfície e constituição de ónus ou encargos: É expressamente proibida a alienação ou a transmissão por qualquer via do contrato de direito de superfície celebrado entre a Associação Exploratório Infante D. Henrique e o Município de Coimbra. Estão expressamente proibidos todos os atos de constituição de ónus ou encargos dos bens imóveis resultantes do contrato de constituição do direito de superfície, designadamente o recurso a hipoteca.
- Condições de reversão do imóvel a favor do Município: Em caso de denúncia ou de revogação do contrato de constituição do direito de superfície, por não cumprimento do clausulado ou por ser dado ao imóvel fim diverso daquele a que se destina, os equipamentos ou benfeitorias resultantes da requalificação imóvel objeto do direito de superfície reverterão para o Município de Coimbra sem direito a qualquer indemnização.
- Omissões: As questões omissas no contrato devem reger-se pelas disposições legais aplicáveis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Paulo Leitão.

I. 2. DDSA - Estabelecimento Comercial “Papellaria 115” – trespasse

A sociedade “Sousa, Sobrinho e Freixo, Lda.”, proprietária do estabelecimento comercial designado por “Papellaria 115”, localizado em Coimbra, na Praça 8 de Maio, n.º 29/30, e arrendatária municipal desse local, comunicou à Câmara Municipal de Coimbra a sua intenção de efetuar o “trespasse de chave” de tal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estabelecimento, para estabelecimento de cafetaria “A Petisca”, localizada na Praça 8 de Maio, nº 36 também arrendatária municipal.

Assim, e uma vez que “ ... não há trespasses quando a transmissão vise o exercício ... de outro ramo de comércio ... ou ... a sua afetação a outro destino ” (al. b) do nº 2 do artigo 112º do Código Civil, entende-se que a comunicação efetuada pelo atual arrendatário apenas pode ser considerada como pedido de autorização de transmissão da posição contratual.

O **Senhor Vereador José Belo** referiu-se a uma situação inequívoca, embora perceba a dificuldade de gestão, relativamente à questão levantada juridicamente no antepenúltimo parágrafo relativa à transmissão e à mudança de ramo.

O **Senhor Presidente** explicou que sendo os dois inquilinos da Câmara Municipal, caso esta autorize, é feita a ligação dos dois edifícios e onde é hoje a Papelaria 115 passa a ser restauração. Isto implicará que o novo inquilino apresente um projeto.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 24275, de 5/07/2016, do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e parecer da Diretora do referido Departamento, de 15/07/2016:

Deliberação nº 2261/2016 (25/07/2016):

- **Autorizar a transmissão da posição de arrendatário do estabelecimento comercial “Papelaria 115”, localizado em Coimbra, na Praça 8 de Maio, nº 29/30, ficando a mudança do ramo de negócio ficar dependente de pedido adequado a formular pelo futuro adquirente e devendo o atual arrendatário comunicar, no prazo de 15 dias, a efetivação da transmissão da sua posição (alínea g) do artigo 1038º).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

II.1. GAV – Coorganização dos “Plubituris Portugal Travel Awards – Óscares do Turismo” com Entidade Regional Turismo Centro de Portugal e Jornal Publituris – conhecimento

Os “*Plubituris Portugal Travel Awards*” destinam-se a premiar as melhores empresas, instituições, serviços e profissionais da área do Turismo, evento que em 2016 será realizado em Coimbra em coorganização com a “Entidade Regional Turismo Centro de Portugal”.

Assim, foi elaborada a informação nº. 49800 pela Senhora Vereadora Carina Gomes, em 8/07/2016, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2262/2016 (25/07/2016):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 11/07/2016, que autorizou que o Município de Coimbra se associe à realização dos “Plubituris Portugal Travel Awards”, iniciativa que se reveste de interesse público municipal atendendo à projeção que dará a Coimbra e à Região Centro.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II. 2. GAV – Coorganização das Comemorações dos 135 anos do Ensino de Enfermagem em Coimbra no Convento São Francisco - ratificação

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra comemora 135 anos de ensino em Portugal pretendendo celebrar este aniversário com o mote “135 Anos em (Trans)Formação” evento para o qual solicita o alto patrocínio da Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 24825 pela Senhora Vereadora Carina Gomes, em 8/07/2016, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2263 /2016 (25/07/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 11/07/2016, que autorizou o Município de Coimbra a associar-se às celebrações dos 135 anos do Ensino de Enfermagem em Coimbra, como entidade coorganizadora dessa efeméride, nos termos e com os fundamentos constantes da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. GAV - Orquestra Clássica do Centro e Pensão Flor – criação de material promocional conjunto – Convento São Francisco – conhecimento

A “Orquestra Clássica do Centro” e a “Pensão Flor” estão atualmente a preparar um trabalho conjunto e solicitaram ao Município de Coimbra que se associe a este projeto cultural.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51531 pela Senhora Vereadora Carina Gomes, em 14/07/2016, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2264/2016 (25/07/2016):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 18/07/2016, que autorizou que o Município de Coimbra se associe a este projeto através do acolhimento da Orquestra Clássica do Centro” e da “Pensão Flor no Grande Auditório do Convento São Francisco, no dia 25 de julho, para gravação conjunta de três temas, devendo figurar em todo o material promocional e de divulgação deste trabalho a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra.**

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ferreira da Silva.

II.5. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas - ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 26083, de 20/07/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2265/2016 (25/07/2016):

- **Ratificar os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- Linha SOS Estudante – Formação de voluntários – 27/06/2016 – 107,62 €;

- Cidadãos Por Coimbra – Plenário – 14/07/2016 – 107,62 €.

- **Ratificar o despacho que aprovou os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedência de cadeiras:

- Rancho Folclórico Camponeses de Montessão – Festival do Folclore – 23/07/2016 – 36,90 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Ferreira da Silva.

PONTO III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

III.1. DAG –DAAOM – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – ocupação de espaço público – Largo do Romal – apoio – ratificação

A ocupação de espaço público com o *Palco Há Baixa*, iniciativa do Jazz ao Centro Clube que pretendia com isso dinamizar e revitalizar o Largo do Romal e toda aquela zona da Baixa de Coimbra, foi autorizado por esta Câmara Municipal em dois momentos, o primeiro durante as comemorações da inscrição da Universidade de Coimbra: Alta e Sofia na lista do Património Mundial da UNESCO através dos *Sons da Cidade* e o segundo nas *Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel*.

Pretende agora a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra dar continuidade a estas iniciativas, solicitando novos pedidos de licenciamento para o prolongamento da instalação do referido equipamento no Largo do Romal no período de 22 de Julho a 30 de Setembro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 25727, em 18/07/2016, pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que mereceu despacho da Chefe de Divisão e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2266/2016 (25/07/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 19/07/2016, que isentou a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas no montante de 4665,00 €, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais com a realização de espetáculos no âmbito do prolongamento da iniciativa “Palco Há Baixa”, no Largo do Romal, no período de 22 de Julho a 30 de Setembro, entre as 15h00m e as 00h00m.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

III.2. DCTD – DDJ – Coorganização com a Federação Portuguesa de Basquetebol e a Turismo Centro de Portugal - Torneio Internacional Cidade de Coimbra em Basquetebol – apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Federação Portuguesa de Basquetebol, a Turismo Centro de Portugal e a Câmara Municipal de Coimbra vão organizar, em Coimbra, de 12 a 14 de agosto, o “*Torneio Internacional Cidade de Coimbra*” com a presença das Seleções da Alemanha, da Grã-Bretanha e de Portugal.

Em relação ao uso do transporte, o **Senhor Presidente** informou que o Autocarro Cidade de Coimbra não tem disponibilidade para o fazer, atendendo ao período de férias dos trabalhadores municipais, pelo que a organização vai ter que encontrar outra solução. O Autocarro Cidade de Coimbra tem um funcionamento excecional e tem de ser equacionado em função da sua disponibilidade.

O **Senhor Vereador José Belo** disse que ia ter dificuldades em votar a favor, embora concorde com esta política de acolher eventos em Coimbra. É uma política que merece aplauso, é importante que se fale da Cidade por boas causas, mas por simetria com uma situação relacionada com um subsídio à Feira Popular e face ao argumento utilizado nessa altura, e porque na presente informação surge também um subsídio de participação sem densificação, tem dificuldades em votar a favor por uma razão de coerência, salvo se for feita a explicação e a densificação do mesmo. Sugeriu que do ponto 1 da proposta constante da presente informação constasse a atribuição dos 5 mil euros de participação financeira à Federação Portuguesa de Basquetebol para efeitos de suportes às refeições, mediante a apresentação de documentos comprovativos das respetivas despesas.

O **Senhor Presidente** respondeu que esse apoio é para fazer face às despesas de logística do evento.

O **Senhor Vereador Ferreira da Silva** disse não entender o descrito na informação no que se refere à “*Disponibilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais de 06 a 14 de agosto de 2016*”. Não percebe qual a razão pela qual se cede a utilização das piscinas às seleções de basquetebol durante 8 dias, numa época de intensidade de treinos. No entanto, na proposta constante da informação apresentada para este assunto não é feita qualquer referência à utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais, contendo apenas os itens relativos à participação financeira à Federação Portuguesa de Basquetebol e a disponibilização do Autocarro Cidade de Coimbra.

O **Senhor Vereador Carlos Cidade** disse que neste torneio irão estar presentes três equipas, as seleções da Alemanha, da Grã-Bretanha e de Portugal na preparação para o evento EuroBasket 2017. A insistência para a realização de um evento desta natureza em Coimbra em agosto deveu-se à questão das infraestruturas. Para além do torneio, há o estágio da seleção nacional que implica também a utilização do ponto de vista da preparação física, da utilização das piscinas. E foi nesse quadro que se colocou a questão das piscinas que vão estar apenas e só nesse período para as duas seleções, a Portuguesa e a Grã-Bretanha. Face à atratividade deste tipo de torneio, havia duas questões que se colocavam, a alimentação e o alojamento. Em colaboração com a Turismo Centro de Portugal, chegaram a um acordo, a alimentação seria assegurada pela Câmara Municipal de Coimbra e as despesas relativas ao alojamento por aquela entidade. Atendendo a que as exigências de alimentação são muito específicas relativamente aos atletas, julgou-se preferível não correr riscos e atribuir o apoio à Federação Portuguesa de Basquetebol. De facto da proposta apresentada na informação deveria constar a isenção das taxas relativas à utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia bem como do Centro Olímpico de Piscinas Municipais de 06 a 14 de agosto, pelo que solicitou que estes dois itens fossem acrescentados à mesma.

Face ao exposto, por se tratar de um evento de âmbito internacional, capaz de atrair a Coimbra um vasto número de espetadores e com base na informação n.º 24823, de 8/07/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2267/2016 (25/07/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Basquetebol, no valor de 5.000,00€ para fazer face a despesas de logística;**
- **Isentar o pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia e do Centro Olímpico de Piscinas, de 6 a 14 de agosto;**
- **Determinar que a utilização/cedência do autocarro Cidade de Coimbra seja equacionada posteriormente atendendo ao período de férias dos trabalhadores municipais.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, David Silva e Ferreira da Silva e com os votos contra dos Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do PSD: *“Votámos contra, não por não achar meritória a iniciativa que acolhe em Coimbra este evento, mas sim por não ter sido aceite a nossa proposta dos cinco mil euros atribuídos à Federação Portuguesa de Basquetebol para fazer face a despesas logísticas – refeições – não ser só acompanhada da obrigação da FPB, afinal, apresentar os documentos comprovativos das respetivas despesas, devolvendo à Câmara Municipal de Coimbra o montante não gasto, eventualmente, nas mesmas.”*

PONTO IV. HABITAÇÃO

IV.1. DDSA – DHS – A.M.R.T. – habitação sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 28 – 2.º Esq.º - realojamento

É apresentada proposta de realojamento do agregado familiar ao abrigo do regime excecional, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 24377, de 6/07/2016 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2268/2016 (25/07/2016):

- **Realojar o agregado familiar de Alda Maria Rodrigues Teixeira na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 8 – 2º esq., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 65,72 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DDSA – DHS – L.J.C.M – habitação sita na Rua Verde Pinho (Lomba da Arregaça), Bloco D, Entrada 1, 2.º Esq.º - realojamento

É apresentada proposta de realojamento da munícipe que solicitou transmissão do contrato de arrendamento na sequência do falecimento do seu cônjuge.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 25932, de 19/07/2016 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2269/2016 (25/07/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Realojar a munícipe Leonilde de Jesus Castanhas Marques na habitação sita na Rua Verde Pinho, Bloco D, Entrada 1, 2º Esq., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 84,90 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

V.1. GP- Agência Portuguesa do Ambiente, IP - Acordo de Parceria para a Estabilização da Margem Direita do Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude-Ponte de Coimbra – ratificação

Este assunto foi discutido juntamente com o ponto V.2. GP- Agência Portuguesa do Ambiente, IP - Acordo de Parceria para a realização das ações de Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra – ratificação

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que este é um processo que nasceu em 2006. No que concerne ao desassoreamento foram iniciados os estudos pela Agência Portuguesa do Ambiente, designada na altura ARH-Centro, visto que a competência da gestão da bacia da Ponte Açude era partilhada por duas entidades distintas – INAG e Agência Portuguesa do Ambiente – no âmbito dos planos de gestão de bacia hidrográfica. Posteriormente, em 2013, o executivo camarário foi confrontado com uma posição da anterior Ministra Assunção Cristas, no que concerne à revogação de autorização de despesa para a conclusão de estudos complementares à Declaração de Impacto Ambiental e conclusão das peças concursais. Confrontados com essa posição do Governo, o anterior executivo diligenciou junto da Secretaria de Estado do Ambiente as suas preocupações e o modo de adoção das duas problemáticas que estavam em apreço. Destas, resultou a assinatura de um Protocolo em março/abril de 2013 referenciado na documentação em apreço, que preconizava que o município iria custear a execução dos dois estudos complementares e das peças concursais no que concerne ao desassoreamento. Também foi acordado nas reuniões havidas que, relativamente à componente prevista no Protocolo - que depois da obra não estavam previstos encargos para o Município- para a comparticipação nacional quer para a execução dos projetos de execução, quer para a comparticipação nacional da obra, seriam asseguradas verbas de proteção de recursos hídricos. Em 2013, recordou que o Senhor Presidente, então como candidato, proferiu declarações a dizer que já estavam a atrasar muito o processo, que já tinha sido assinado o Protocolo e que já deveria estar o processo num andamento mais célere. O respetivo processo para proceder à adjudicação à CENOR destes estudos complementares, pensa que ficaram prontos em setembro de 2013. Após a tomada de posse do atual Executivo foram confrontados com posições de que o Executivo anterior tinha assumido competências da Administração Central. Neste momento pode verificar-se que o atual Executivo chegou à conclusão que o Município teria que ser parceiro na resolução deste problema porque a Administração Central mostrou-se incapaz para o resolver, como é da sua obrigação e competência, em tempo e forma útil, sem prejuízos para a Cidade de Coimbra e para a Bacia do Rio Mondego. De analisar que demoraram de agosto de 2013 a agosto de 2015, data do contrato com a CENOR, dois anos que poderiam ter significado bastante naquilo que é a execução da obra. O que interessa é que estão lançadas “as pedras” para que venham a ser uma realidade, são duas obras de interesse público e bem-haja à sua vinda e que sejam executadas num menor espaço de tempo porque a sua execução para todos é benéfica.

O **Senhor Presidente** disse que é útil não esquecer que em 12 de setembro de 2013 foi publicada uma nova lei-quadro de atribuições e competências das autarquias locais, tendo entrado em vigor um mês depois. O



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Protocolo que o Senhor Vereador referiu, foi celebrado em 26 de março de 2013, no âmbito da legislação ao tempo e não é para este conjunto de operações. É para o desassoreamento, e pelo que leu dos considerandos, no pressuposto da rentabilização da operação vendendo areia, que neste momento, não é um objetivo. Para desassorear o Rio Mondego foi necessário contratualizar o segundo Protocolo, da consolidação da Margem Direita do Mondego, entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude. Esse não era objeto do acordo inicial. A operação é integrada, uma é tecnicamente chamada desassoreamento do Rio, a outra dos muros, mas têm que estar articuladas. Esta perceção foi evidenciada com as cheias do último inverno. Um outro detalhe que não é pouco importante, são as fontes de financiamento. Só agora é que há financiamento comunitário. Objetivamente estão a ter um acordo de colaboração ao abrigo da lei com a administração central com estas condições – são duas operações integradas – incluindo a terceira componente que é a fiscalização, esperando-se que a Agência Portuguesa do Ambiente que acompanhou todo o processo, não venha inventar mais nada. O importante agora é desencadear a operação do lançamento dos concursos. Por fim, o Senhor Presidente referiu que a operação é delicada, tem a duração de dois anos, tem fontes de financiamento garantidas neste momento, o aviso da abertura do concurso está publicado, tem todas as condicionantes, pelo que há necessidade de avançar com a máxima celeridade sob pena de se perder o financiamento.

O **Senhor Vereador Ferreira da Silva** referiu que é essencial que o desassoreamento e a reconstrução dos muros sejam concluídos com sucesso. Oxalá que a reconstrução dos muros seja uma oportunidade para que haja uma maior fruição do Rio Mondego pelos cidadãos e que um projeto desta envergadura possa ser feito com qualidade e eficácia e em tempo razoável. É claro que uma operação desta natureza trará muito de imprevisto, mas se tudo for organizado com competência e eficácia, pensa que se consegue fazer uma operação que traga vantagens para Coimbra. Aproveitou para dizer que ao olhar para o projeto para a contabilização do orçamento do projeto do desassoreamento há verbas perfeitamente razoáveis, no entanto há uma que se refere ao *fornecimento e colocação de placa de obra com as características definidas no caderno de encargos* cuja quantia no valor de 33.600€, lhe parece exorbitante.

O **Senhor Presidente** respondeu que são várias placas, que dada a extensão, são colocadas em vários sítios. Caso estas não sejam colocadas, a correção financeira pode ir a 75% do financiamento. A omissão dessa obrigação é uma sonegação de informação aos cidadãos sobre onde é que é aplicado o dinheiro comunitário.

O **Senhor Vereador Paulo Leitão** acrescentou que o intuito do Executivo anterior não estava relacionado com a venda da areia. Confrontado com o facto de o Governo não ter disponibilidade para gastar 68 mil euros nos estudos complementares e na elaboração do caderno de encargos e programa de concurso do desassoreamento, o Município assumiu esse encargo. Na altura, o que se passou com o Ministro e o Secretário de Estado foi que esta operação iria ser o compromisso deles, cuja solução é em tudo semelhante no que se refere a recurso a fundos comunitários. A única diferença é que preconizava-se que o Município poderia vir a ser o executante. No entanto, o que estava acordado é que para além dos fundos comunitários a comparticipação nacional viria do Fundo de Proteção de Recursos Hídricos e não a ser custeada pelo Município. A solução agora encontrada onera o Município em mais 15%, no entanto, pelo que entende que a importância das duas ações para a Cidade de Coimbra é superior a qualquer custo que o Município venha a ser onerado.

O **Senhor Presidente** disse tomar nota disso, todavia o Protocolo celebrado em março de 2013 era destinado ao desassoreamento do Rio Mondego. Os documentos que são agora apresentados referem-se ao desassoreamento e muros. Os 15% do Fundo de Proteção de Recursos Hídricos seriam para o desassoreamento. Era expectável que os muros seriam eventualmente financiáveis pelo produto da venda da areia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O **Senhor Vereador José Belo** referiu que no presente documento faz-se referência à Câmara Municipal e, na sua perspetiva, a pessoa jurídica é o Município de Coimbra.

Deliberação n.º 2270/2016 (25/07/2016):

- **Ratificar o Acordo de Parceria para a Estabilização da Margem Direita do Mondego, entre a Ponte de Santa clara e o Açude-Ponte Coimbra, celebrado no passado dia 4 de julho, entre a Agência Portuguesa do Ambiente e a Câmara Municipal de Coimbra devendo o mesmo, dado a sua extensão, ficar apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. GP- Agência Portuguesa do Ambiente, IP - Acordo de Parceria para a realização das ações de Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra – ratificação

Este assunto foi discutido no ponto anterior – V.1. GP- Agência Portuguesa do Ambiente, IP - Acordo de Parceria para a Estabilização da Margem Direita do Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude-Ponte de Coimbra – ratificação

Deliberação n.º 2271/2016 (25/07/2016):

- **Ratificar o Acordo de Parceria para a Realização das Ações de Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra, celebrado no passado dia 4 de julho, entre a Agência Portuguesa do Ambiente e a Câmara Municipal de Coimbra devendo o mesmo, dado a sua extensão, ficar apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DOM – DIEPT - Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra – abertura de concurso público

Relativamente a este assunto e uma vez que a cidade de Coimbra é afetada, ciclicamente, por cheias no rio Mondego o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 25926, de 19/07/2016, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito e parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais, de 21/07/2016:

Deliberação n.º 2272/2016 (25/07/2016):

- **Aprovar o projeto, o programa de procedimento, o caderno de encargos, o Plano de Segurança e Saúde em Projeto, o Plano de Gestão Ambiental, os Estudos Complementares e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Empreitada “Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra”;**
- **Autorizar a abertura de concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) publicado através do Decreto-lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, nos termos da minuta do anúncio, com o preço base de 4.200.000,00€ (acrescido de IVA) e o prazo de execução de 730 dias;**
- **Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “<http://www.vortalgov.pt>” como único meio de apresentação pelos concorrentes dos documentos que constituem a proposta;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimentos, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**

- Eng.º Ulisses Correia, Diretor do Departamento de Obras Municipais (DOM), Eng.º José Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), Eng.º José António de Rios Vilela, Técnico Superior da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), Eng.º Tiago Cardoso, Técnico Superior da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), Fernanda Costa, Assistente Técnica da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT)

- Suplentes: Eng.º José Gomes, Técnico Superior da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT) e Célia Morais, Assistente Técnica da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT)

- **Delegar no Júri do Procedimento a competência para a realização de audiência prévia, nos termos do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma;**

- **Delegar no Diretor do Departamento de Obras Municipais (DOM) a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VI.1. GAI - Instituto Pedro Nunes – Incubadora – Internet Innovation Hub (IHUB) – apoio

O IPN – Instituto Pedro Nunes-Incubadora solicitou apoio financeiro para implementação e dinamização do Internet Innovation Hub, das redes europeias EIT ICT Labs e FIWARE (Future Internet) em Coimbra.

Assim, e atendendo a que este projeto vai contribuir para a projeção da imagem da cidade de Coimbra interna e externamente e que, em contrapartida do apoio solicitado, o IPN-Incubadora continuará a contribuir para a dinamização do ecossistema de indústrias culturais e criativas do concelho, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 24121, de 30/06/2016, do Gabinete de Apoio ao Investidor:

Deliberação n.º 2273/2016 (25/07/2016):

- **Apoiar o Instituto Pedro Nunes – Incubadora, mediante a celebração de um protocolo, na implementação e dinamização do Internet Innovation Hub, das redes europeias EIT ICT Labs e FIWARE (Future Internet) em Coimbra com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 27.000,00€, devendo esta entidade, em contrapartida ao apoio atribuído, continuar a colaborar na montagem e gestão do Espaço de Cowork, e estrutura de incubação de empresas culturais e criativas, a criar no edifício da Ala Central do Antigo Colégio das Artes no Pátio da Inquisição.**

O protocolo em apreço, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. GAI – Programa URBACT III – Projeto GEN-Y-CITY – participação do Município de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O URBACT é um programa europeu de aprendizagem e troca de experiências na promoção do desenvolvimento urbano sustentável que visa promover e financiar a constituição de redes de cidades que trabalhem no desenvolvimento de soluções comuns para os desafios urbanos contemporâneos, reafirmando a sua posição chave face à complexidade crescente das mudanças societárias.

O Programa URBACT III contempla um projeto denominado GEN-Y-CITY que pretende dar resposta às necessidades de emprego da chamada geração Y, nascidos entre 1980 e 1990, incluindo no seu programa de ação um conjunto de atividades direcionadas ao apoio dos jovens, e às empresas criativas como meio de reavivar os centros urbanos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 26062, de 20/07/2016, pelo Gabinete de Apoio ao Investidor, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2274/2016 (25/07/2016):

- **Aprovar a participação do Município de Coimbra no Projeto GEN-Y-CITY, enquadrado no Programa URBACT III, nos termos e condições expressos na informação do Gabinete de Apoio ao Investidor acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DFIO – DPC - Requalificação do Terreiro da Erva - submissão da candidatura ao Centro 2020 – Aviso n.º CENTRO 16-2016-02

Tendo sido concluído o processo de instrução da candidatura da operação “*Requalificação do Terreiro da Erva*” ao “*Centro 2020*” (Programa Operacional Regional do Centro) do Portugal 2020, foi elaborada a informação n.º 25863, de 18/07/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo.

O **Senhor Presidente** disse que era exetável que esta candidatura fosse aprovada no prazo de 30 dias, isto é, antes do final de agosto o que se traduz numa majoração de 10% sobre a dotação global do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2275/2016 (25/07/2016):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente que aprovou a submissão da candidatura “Requalificação do Terreiro da Erva” na plataforma do “Balcão 2020” do Portugal 2020.**

VI.4. DFIO – DPC - Centro Escolar do Loreto - submissão da candidatura ao Centro 2020 – Aviso n.º CENTRO 73-2016-01

Tendo sido concluído o processo de instrução da candidatura da operação “*Centro Escolar do Loreto*” ao Programa Operacional Regional do Centro (“*Centro 2020*”) foi elaborada a informação n.º 25532, de 15/07/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que da leitura do processo concluiu que a candidatura existente, aprovada pelo anterior quadro comunitário, foi revogada e é essa razão pela qual foi necessário submeter



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nova candidatura. Assim, questionou se é legítimo afirmar que do anterior quadro comunitário não será transferida qualquer verba para o Centro Escolar do Loreto.

O Senhor **Presidente** disse que esta conclusão é correta e afirmou que a anterior Diretora Regional de Educação do Centro reteve o processo até ao final do prazo para emissão do parecer obrigatório para financiamento do QREN. Disse, ainda, que tem sido um processo muito complicado, designadamente em termos de questões patrimoniais e do terreno onde o equipamento se encontra implantado uma vez que se iniciou o processo sem cuidar da titularidade do terreno.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2276/2016 (25/07/2016):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 19/07/2016, que aprovou a submissão da candidatura “Centro Escolar do Loreto” na plataforma eletrónica do Portugal 2020 através do “Balcão 2020”.**

VI.5. DCTD – DCT – XXXI Edição da Feira das Cebolas – 2016 – apoio pontual

Relativamente a este assunto e à semelhança dos anos anteriores a Associação Grupo Folclore os Camponeses de Vila Nova apresentou a proposta para realização da “XXXI Reposição da Feira das Cebolas”, que terá lugar na Praça de Comércio de 13 a 20 de agosto, em coorganização com esta Autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 25339 pela Divisão de Cultura e Turismo em 13/07/2016, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2277/2016 (25/07/2016):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Grupo Folclórico os Camponeses de Vila Nova no âmbito da realização da XXXI Edição da Feira das Cebolas bem como os seguintes apoios:**

- Apoio financeiro no valor de 750,00€
- Apoio logístico na organização do evento no valor estimado de 5.419,95€
- Apoio através da isenção do pagamento de taxas com o custo previsto de 180€

O protocolo em apreço, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1.DPGU - DGU - Civilobra, Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos do Centro, Lda e outro – Operação de Loteamento – Urbanização Casal da Eira/Freguesia de Santo António dos Olivais – regt.º 15220/2016

O presente pedido formulado por Civilobra, Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos do Centro, Lda. e outro, respeita à alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 426 que incide sobre a propriedade conjunta à Avenida Fernando Namora / Rua Jorge Anjinho, em Coimbra, denominada “Urbanização Casal da Eira”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 2481, em 24/06/2016, pela Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos de 18/07/2016, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2278/2016 (25/07/2016):

- **Aprovar a alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará 426, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, em conformidade com o teor da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2.DPGU - DGU - Luís Alberto dos Santos Caetano – Operação de Loteamento – Quinta da Várzea – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 30847/2015

O pedido formulado por Luís Alberto dos Santos Caetano diz respeito à alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 432, constituído por 35 lotes, consubstanciada na alteração de 560 m² de “comércio” com 10 unidades funcionais do lote 9 correspondente às frações comerciais A, B, C, D, E, F, G, H, I e J para comércio/serviço/habitação sito na Quinta da Várzea e.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 2779, de 14/07/2016, da Divisão de Gestão Urbanística e dos pareceres da Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos de 18/07/2016:

Deliberação n.º 2279/2016 (25/07/2016):

- **Proceder a consulta pública do pedido de alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 432, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 27.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, por força do disposto no n.º 2 do art.º 22.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação em conjugação com o estipulado no artigo 17.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3.DPGU - DGU - Correia Marques & Santos, Lda. – Operação de Loteamento/Obras de Urbanização – Rua de São Salvador-Malheiros/Freguesia de Santo António dos Olivais

Relativamente a este assunto e no âmbito do período de audiência prévia o titular do processo, Correia Marques & Santos, Lda., apresentou alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 656, no sentido de serem corrigidas as desconformidades mencionadas na proposta de decisão de indeferir o pedido de aprovação da referida operação urbanística, por despacho exarado em 25/02/2016.

Assim, foi elaborada a informação n.º 2472, em 13/07/2016, pela Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos de 19/07/2016, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2280/2016 (25/07/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento n.º 656, em conformidade com as condições enunciadas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DPGU - DGU - Sílvio Daniel Araújo Neves de Carvalho – Operação de Loteamento – Assafarge/União das Freguesias de Assafarge e Antanhol

Sílvio Daniel Araújo Neves de Carvalho apresenta pedido de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 574 sito em Assafarge/União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, constituído por 11 lotes destinados à construção de moradias unifamiliares.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 2306, de 27/06/2016, da Divisão de Gestão Urbanística e dos pareceres da Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos de 18/07/2016:

Deliberação n.º 2281/2016 (25/07/2016):

- **Aprovar a alteração ao alvará de loteamento titulado pelo alvará n.º 574 nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5.DPGU - DGU - Nelson José Besteiro Fernandes – edifício de habitação unifamiliar – Estrada do Espírito Santo das Touregas, 12/União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – regt.º 36919/2016

Relativamente a este assunto e no âmbito do período de audiência prévia foram apresentados novos elementos pelo interessado Nelson José Besteiro Fernandes, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 2496, de 24/06/2016 da Divisão de Gestão Urbanística, e dos pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos de 6/07/2016:

Deliberação n.º 2282/2016 (25/07/2016):

- **Aceitar o deficit de um lugar de estacionamento privado nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida e face ao seu enquadramento na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6.DPGU - DGU - Nuno José Sousa Damas Pereira – edifício de habitação unifamiliar – Madrugua/União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – regt.º 38496/2016

O processo em análise refere-se ao projeto de arquitetura para uma habitação unifamiliar de Nuno José Sousa Damas Pereira a implantar em Madrugua, na União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 2461, de 22/06/2016, da Divisão de Gestão Urbanística e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos pareceres da Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos de 18/07/2016:

Deliberação n.º 2283/2016 (25/07/2016):

- **Aceitar o deficit de um lugar de estacionamento privado nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida e face ao seu enquadramento na exceção definida na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7.DPGU – DF - Alexandre José Batista Matos – edifício sito na Rua António José de Almeida, 86 – A – B – União das Freguesias de Coimbra – regt.º 78075/2015

O processo em análise diz respeito a um pedido de alteração de utilização de comércio para comércio e serviços de um edifício sito na Rua António José de Almeida, 86 – A – B, apresentado por Alexandre José Batista Matos, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 1192, de 01/07/2016, da Divisão de Fiscalização e dos pareceres da Chefe de Divisão, de 6/07/2016, e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos de 21/07/2016:

Deliberação n.º 2284/2016 (25/07/2016):

- **Aceitar o deficit de um lugar de estacionamento privado nos termos da informação da Divisão de Fiscalização acima referida e face ao seu enquadramento na exceção definida na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8.DPGU – DF - Arte & Meios – Publicidade, Lda. – remoção de painel de publicidade urbanística – Avenida Mendes Silva/Santo António dos Olivais – regt.º 84525/2015

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** defendeu que o Regulamento da Publicidade deveria ser revisto em virtude de ter uma carga burocrática muito forte. Disse, ainda, que no âmbito da gestão destas matérias foi feito um trabalho intenso que permitiu que fosse recuperado muito dinheiro proveniente deste tipo de licenciamento.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** perguntou o motivo pelo qual é proposto a retirada dos painéis publicitários tendo sido esclarecido que foi por falta de licenciamento.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos por se tratar de competência delegada no Senhor Presidente da Câmara Municipal.

VII.9.DPGU - DGU – Célia Margarida dos Santos Gonçalves e Outros – Paredes/União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades - fracionamento do pagamento das taxas urbanísticas – regt.º 28640/2016

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos por se tratar de competência delegada no Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo este alertado para o facto de ter sido distribuída documentação confidencial pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que solicitou ao Senhor Vereador Carlos Cidade que dê instruções aos serviços para tratarem e prevenirem estas situações futuramente com cautela e rigor administrativo de tratamento de dados pessoais.

VII.10.DPGU - DGU - Adozinda Oliveira de Jesus/ Carla Sofia de Jesus Fonseca e Outros – Alqueves/União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – fracionamento do pagamento das taxas urbanísticas – regt.º 30250/2016

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos por se tratar de competência delegada no Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo este alertado para o facto de ter sido distribuída documentação confidencial pelo que solicitou ao Senhor Vereador Carlos Cidade que dê instruções aos serviços para tratarem e prevenirem estas situações futuramente com cautela e rigor administrativo de tratamento de dados pessoais.

VII.11.DPGU – DGU – Mário Amado Eufrásio – Vendas de Pousada – Tirado / Freguesia de Cernache – fracionamento do pagamento de taxas urbanísticas – regt.º 14762/2016

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos por se tratar de competência delegada no Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo este alertado para o facto de ter sido distribuída documentação confidencial pelo que solicitou ao Senhor Vereador Carlos Cidade que dê instruções aos serviços para tratarem e prevenirem estas situações futuramente com cautela e rigor administrativo de tratamento de dados pessoais.

PONTO VIII. FREGUESIAS

VIII.1. Distribuição de 1% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), liquidado e recebido pelo Município em 2015, pelas Freguesias/União de Freguesias

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** perguntou por que razão o critério de distribuição do valor apurado é este e lembrou que já existem algumas verbas que o próprio Município distribui de forma igual por cada uma das Juntas ao invés de outras que são proporcionais à dimensão física e populacional da Freguesia. Assim, considera, que o Fundo de Financiamento das Freguesias faz uma razoável síntese de todos estes critérios e assenta no princípio de que um território com mais área e mais população terá mais despesa. Este critério, que parece ser muito refletido, parece-lhe ser o mais consensual pelo que gostaria de perceber as razões subjacentes a esta decisão de distribuir as verbas em causa de forma igual por todas as Juntas/União de Freguesia.

A Senhora **Vice-Presidente** lembrou que se trata de um compromisso assumido em 2014 na Assembleia Municipal de Coimbra e em 2015 com os Senhores Presidentes de Junta. O critério adotado cria, no seu entender, alguma integração e justiça das freguesias menos urbanas relativamente às freguesias urbanas porque, afirmou, a Câmara Municipal, por razões evidentes, é muito mais interventiva e presente nas freguesias mais centrais do concelho. O objetivo desta medida é ser englobante e colmatar algumas injustiças que os critérios predominantes, designadamente ao nível das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), possam introduzir nesta matéria.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** entende que esta medida, para ser verdadeiramente justa, deveria ser atribuída na proporção da contribuição para a receita do IMI. Mas, e uma vez que o valor em causa é relativamente reduzido pelo que, para algumas freguesias maiores, teria pouco impacto um ligeiro acréscimo deste valor, para as freguesias de menor dimensão pode fazer muita diferença. Assim, e face aos valores em causa, este critério parece-lhe ajustado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, obviamente, este é apenas um critério e, por isso mesmo e como todos os critérios, poderá ser discutível. Por outro lado, concorda com a intervenção da Senhora Vice-Presidente de que as freguesias com cariz mais urbano acabam por usufruir, mesmo que indiretamente, de um apoio da Câmara Municipal que as freguesias menos urbanas não têm. Aliás, na sua opinião, uma das freguesias que é claramente beneficiada com este critério é a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela uma vez que é a única freguesia onde a Câmara Municipal desenvolve atividades que não exerce em mais nenhum lado como é o caso da limpeza das valetas. Chamou ainda atenção para o facto de que o que está aqui em causa não ser o resultado de uma obrigação ou imposição legal mas de se tratar, claramente de uma opção política deste Executivo que marca uma enorme diferença relativamente a Executivos anteriores. Esta medida, na sua opinião, demonstra o conhecimento que este Executivo tem relativamente às dificuldades que as Juntas de Freguesia enfrentam e, em muitos casos, estas verbas representam um “*balão de oxigénio*” financeiro.

O Senhor **Vereador David Silva** realçou que, como o Senhor Vereador Carlos Cidade muito bem disse, esta medida traduz uma opção política e ideológica que reflete a diferença entre a justiça social e a justiça tecnocrática. Por outro lado, não deixa de estranhar esta discussão uma vez que se trata de uma medida deste Executivo, que não existia no anterior mandato, que merece todo o seu aplauso.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** confessou que ficou um pouco baralhado com estes últimos argumentos e realçou que a única explicação percetível até ao momento foi dada, precisamente, pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva, ao defender que se aplicassem os critérios constantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) algumas freguesias receberiam um valor tão irrisório que se tornaria ridículo. Esta, sim, é uma explicação lógica, é uma explicação técnica e razoável. Agora, disse, não conseguiu perceber estas explicações ideológicas e políticas e lembrou que apesar de não se atribuir esta verba em anos anteriores as transferências feitas para as Juntas de Freguesia pelo anterior Executivo são muito superiores às que têm sido feitas nos últimos três anos. Finalmente disse que, infelizmente, acredita que os membros do Executivo apesar de assinarem uma declaração de responsabilidade não leem com o devido cuidado o Relatório de Atividades e Contas.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que, obviamente, os critérios são discutíveis e fosse qual fosse o que se aplicasse haveria pessoas a concordar e outras que não estariam de acordo. Considera que o Senhor Vereador Ferreira da Silva fez uma interpretação clara da situação na medida em que se aplicasse o critério subjacente à distribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) a diferença seria pouco significativa e teria pouco impacto nas freguesias com território mais pequeno e com menos densidade populacional. Este critério, no seu entender, é ajustado para esta situação na medida em que aproxima os territórios com menor população daqueles que têm maior área e mais população. Obviamente que, contrariamente ao que disse o Senhor Vereador Paulo Leitão, esta é uma opção política da exclusiva responsabilidade deste Executivo à semelhança, aliás, da criação do Fundo de Emergência Social para as Freguesias.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** lembrou que esta proposta foi apresentada pelo Senhor Presidente no âmbito da discussão das taxas do IMI pelo que é, obviamente, uma opção política deste Executivo e reiterou que esta é a forma adequada de distribuir uma verba, que não é muito grande, por todas as Freguesias.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que aquando da discussão deste assunto na Assembleia Municipal alguém colocou a hipótese de que a base da distribuição não fossem as 18 Freguesias/União de Freguesia existentes mas sim as 31 freguesias do concelho de Coimbra. Eventualmente, esta será uma reflexão que se poderá fazer para o futuro até porque é praticamente consensual a ideia de que a reforma administrativa levada a cabo pelo anterior Governo foi um erro, concluiu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** lembrou o Senhor Vereador que na ponderação dos subsídios atribuídos às Juntas de Freguesia já é considerado esse critério mas que, neste caso, considera que essa não é uma circunstância a ter em conta.

Considerando o apuramento da coleta do IMI/2015 e o compromisso assumido em reunião com os Senhores Presidentes da Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 23896, de 30/06/2016, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional e despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17/07/2016:

Deliberação n.º 2285/2016 (25/07/2016):

- **Atribuir a cada Freguesia/União de Freguesia a importância de 14.894,00€ relativa a 1% do IMI/2015, por aplicação do critério de distribuição uniforme que permite atenuar a diferença das transferências financeiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. OUTROS

IX.1. DFIO – DPC – Alteração ao orçamento n.º 11 (modificação dos documentos previsionais n.º 13/2016) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 25493, de 14/07/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, e parecer do Chefe de Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2286/2016 (25/07/2016):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 15/07/2016, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 11 (modificação aos documentos previsionais n.º 13/2016 no valor total de 164.823,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 152.823,00 € de reforços e de 125.023,00€ em anulações em despesas correntes e de 12.000,00€ em reforços e de 39.800,00€ em anulações em despesas de capital, tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

IX.2. DFIO – DPC – Alteração ao orçamento n.º 12 (modificação dos documentos previsionais n.º 14/2016) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 26294, de 21/07/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, e parecer do Chefe de Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2287/2016 (25/07/2016):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 21/07/2016, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 12 (modificação aos documentos previsionais n.º 14/2016 no valor total de 52.000,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 53.000,00 € de reforços e de 3.000,00€ em anulações em despesas correntes e de 50.000,00€ em anulações em**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despesas de capital, tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 16/08/2016 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/GL
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM